

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Rectificação n.º 494/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à rectificação do Regulamento n.º 37/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2008. Assim, no artigo 9.º onde se lê «2.1.5. — Gabinete de Estudos Estratégicos, SIG e Desenvolvimento», dever-se-á ler «2.1.5. — Gabinete de Estudos Estratégicos e Apoio ao Desenvolvimento» e, ainda, onde se lê «2.3.3. — Divisão de Ambiente e Serviços Municipais», dever-se-á ler «2.3.3. — Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos».

No artigo 24.º onde se lê «Gabinete de Gestão de Sistemas e Auditorias», dever-se-á ler «Gabinete de Gestão de Sistemas e Auditoria».

No artigo 57.º onde se lê «2 — A direcção da Divisão de Obras Municipais cabe a um chefe de divisão cujas funções são as que decorrem

da descrição legal ou de despacho.», dever-se-á ler «2 — A direcção da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística cabe a um chefe de divisão cujas funções são as que decorrem da descrição legal ou de despacho.»

No artigo 72.º onde se lê «Sector de Fiscalização dos Serviços», dever-se-á ler «Sector de Fiscalização» e, ainda, no mesmo artigo onde se lê «Compete ao Sector de Fiscalização dos Serviços, designadamente:», dever-se-á ler «Compete ao Sector de Fiscalização, designadamente».

No anexo I onde se lê: «Divisão de Planeamento e Urbanismo» dever-se-á ler «Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística» e ainda, onde se lê: «Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos — Sector de Fiscalização dos Serviços», dever-se-á ler «Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos — Sector de Fiscalização».

No anexo II, onde se lê:

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de Lugares					Escalaões								Obs.	
			Providos	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Dirigente e de Chefia.		Chefe de Divisão Chefe de Secção	7	4	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4	3	-	-	7	337	350	370	400	430	460	-	-	-	-

Dever-se-á ler:

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Número de Lugares					Escalaões								Obs.	
			Providos	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Dirigente e de Chefia.		Chefe de Divisão Chefe de Secção	1	4	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4	3	-	-	7	337	350	370	400	430	460	-	-	-	-

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel de Almeida e Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**Aviso n.º 6926/2008**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 22 de Março de 2007, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço nos termos do n.º 3 do artigo 76 do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, com início a partir de 22 de Março de 2007 ao funcionário deste Município Francisco Augusto Ladeiro Cravo, titular da categoria de Motorista de Pesados do grupo de pessoal Auxiliar.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611094380

Aviso (extracto) n.º 6927/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que José Carlos Quadrado Guerra funcionário do quadro privativo deste Município se encontra, nos termos do artigo 6 do Decreto-Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, requisitado pelo período e um ano com início em 1 de Setembro de 2007, na Associação de Municípios do Douro Superior.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611094392

Aviso n.º 6928/2008

Para os devidos e legais efeitos se faz público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 7 de Fevereiro de 2008 foi reclassificado definitivamente nos termos do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para o lugar de Fiscal de Serviços de Águas e Saneamento do grupo de Pessoal Auxiliar posicionado no escalão 1 índice 151, com efeitos a partir do 11 de Fevereiro de 2008, o funcionário do quadro privativo deste Município Vasco Rafael Maçorano Madeira.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611094398

Aviso (extracto) n.º 6929/2008

Para os devidos e legais efeitos se faz público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 7 de Fevereiro de 2008 foi reclassificado definitivamente nos termos do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para o lugar de Auxiliar Técnico de Educação do grupo de Pessoal Auxiliar posicionado no escalão 1 índice 199, com efeitos a partir do 11 de Fevereiro de 2008, o funcionário do quadro privativo deste Município João Filipe Teixeira Carrasco.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611094425

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Aviso n.º 6930/2008**

Por meu despacho, datado de 20 de Fevereiro, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Hugo Emanuel Gouveia Martins, motorista de pesados, 1.º escalão, índice 151, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária pelo período seis meses, para exercer as funções correspondentes às da carreira de assistente administrativo, com a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

26 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611094117